



## **DELIBERAÇÃO CBH-DOCE Nº 70, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

**Institui a Comissão Eleitoral para o processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas em aberto do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - CBH-DOCE para a gestão 2017 – 2021.**

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce) no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do Artigo 11º do Regimento Interno, e conforme decisão Plenária de 12 de junho de 2018, **DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica instituída a **Comissão Eleitoral** para o processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas em aberto do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - CBH-DOCE para a gestão 2017 – 2021, composta com os seguintes membros, sendo a coordenação do secretário do CBH-Doce:

- a- Secretário do CBH-Doce
- b- 1 (UM) Representante da ANA
- c- 1 (UM) Representante da SEMAD/ IGAM
- d- 1 (UM) Representante da AGERH/ES
- e- 1 (UM) Representante dos Usuários (Instituição indicada em Plenária): SAAE GV
- f- 1 (UM) Representante do Poder Público (Instituição indicada em Plenária): SES
- g- 1 (UM) Representante da Sociedade Civil (Instituição indicada em Plenária): ASPEA

**Art. 2º** - A coordenação da Comissão Eleitoral deverá proceder à ampla e imediata divulgação de todos os atos desta Comissão, à Diretoria do CBH-Doce e, de forma definitiva, na página eletrônica do Comitê e dos parceiros institucionais envolvidos no processo de escolha em questão.



**Art. 3º** - A Comissão Eleitoral fica instituída nesta data.

Governador Valadares, MG, 12 de junho de 2018.

*Luciane Teixeira Martins*

**LUCIANE TEIXEIRA MARTINS**

Presidente do CBH-Doce